



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DISPENSA Nº 003/2026.

Serra Talhada, 09 de março de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA – PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de EXPEDIENTE em comento se faz necessário para suprir as necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, visando o bom desempenho das atividades.

Justifica-se a obtenção de Material de Expediente (papel ofício, caneta, lápis, grampeador, pastas: AZ, classificador, régua, clips, etc...), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Câmara municipal.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA** CNPJ: 11.407.343/0001-91, Agostinho Nunes de Magalhães, 141, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada Pernambuco, CEP: 56.903-510, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO DUQUE DE SOUSA**, CPF: 001.775.984-68, RG: 326.204 – SDS/PE, residente na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 922, Nossa Senhora da Penha– **Pelo valor total de R\$ 31.852,55 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Empresa conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, por ser a única empresa a enviar proposta de preço, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada. A pesquisa de preços foi com base em contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

inovações que melhor atendessem às necessidades da administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

O procedimento de contratação direta está fundamentado no art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.807, de 30 de dezembro de 2025. Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme o Decreto supramencionado, no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

CECÍLIA DE SOUSA NETO
Agente de Contratação



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS DISPENSA Nº 003/2026**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS
NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
TALHADA – PE.

PARTICIPANTE /RESULTADO

JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.407.343/0001-91, Agostinho Nunes de Magalhães, 141, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada Pernambuco, CEP: 56.903-510.	R\$ 31.852,55 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
---	---

Serra Talhada, 09 de março de 2026.

Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação